

1. Quais medidas estão sendo tomadas pelo Procon para apurar o ocorrido?

3. Quais medidas estão sendo tomadas pelo Procon para garantir o sigilo dos dados dos consumidores?

4. Quais medidas serão tomadas pelo Procon a fim de responsabilizar a Enel pelo vazamento de dados?

5. Que medidas estão sendo tomadas para garantir que todos os consumidores afetados recebem os devidos esclarecimentos, suporte e resolução do problema pela Enel?

JUSTIFICATIVA

Conforme veiculado por diversos órgãos de imprensa, 4% dos clientes da Enel tiveram seus dados cadastrais vazados, todos em Osasco. Em e-mail, a empresa afirmaria que dados como nome completo, CPF, número da conta bancária, endereço e telefone de quase 300 mil clientes vazaram na internet.

Ocorre que os clientes afirmariam não lograr êxito em obter contato com a empresa.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais obriga as empresas a revelarem detalhes sobre possíveis vazamentos de dados envolvendo clientes e assegura o direito dos usuários de entrarem em contato com as empresas para entenderem quais são as informações as quais elas têm acesso, com quem a empresa compartilha as informações e pedir alterações dos dados que são compartilhados.

Ora, o Procon-SP tem como missão equilibrar e harmonizar as relações entre consumidores e fornecedores. Tendo por objetivo elaborar e executar a política de proteção e defesa dos consumidores do Estado de São Paulo. Sendo a Enel uma concessionária de serviço público de energia elétrica, imperativa a atuação imediata do Procon-SP na presente demanda.

Assim, aguardo a pronta resposta deste e a célere resolução de caso tão grave e urgente.

Sala das Sessões, em 12/11/2020.

a) Emidio de Souza

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 722, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Sr. Secretário de Estado de Transportes Metropolitanos, requisitando-lhe as informações a seguir:

Sobre a Execução das obras para implantação da Linha 08 - Diamante, referente ao contrato com o Consórcio TIISA-MPE, pergunta-se:

1. Quantas pessoas serão beneficiadas com a entrega dessa obra?

2. Qual é o montante total inicialmente contratado e qual foi o valor total gasto até o presente momento?

3. Qual é o real motivo pelo qual a obra encontra-se paralisada/atrasada? A partir de quando se deu o atraso?

4. Qual a porcentagem da obra está concluída? Por favor, especificar também essas informações em cada um dos contratos.

5. Qual é a data prevista para entrega completa do escopo contratado?

6. Quando se dará o início da utilização do serviço?

7. A obra em questão está sendo realizada entre quais estações?

8. A finalização dessa obra está atrelada à outra obra? Se sim, quais?

9. Especificamente, qual parte do CBTC (ou readequação do sistema) essa obra se refere?

10. De que forma essa obra impactará no tempo de deslocamento dos cidadãos?

JUSTIFICATIVA

Diante das informações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) no relatório “Levantamento de Obras Paralisadas ou Atrasadas”, é possível observar que há vários contratos paralisados referentes a implantação da Linha 08 - Diamante do Metrô, o que supostamente demonstra má gestão e falta de respeito com o orçamento público, sem dizer que essa ineficiência gera prejuízos para a sociedade, que espera o aparelhamento público em benefício de seu uso.

Além disso, enquanto o edital de concessão não é publicado oficialmente, os usuários desta linha sofrem com recorrentes problemas de razões técnicas no sistema de energia, redução na quantidade de trens em circulação, circulação com velocidade reduzida e maior tempo de parada em toda a linha.

Sala das Sessões, em 12/11/2020.

a) Ricardo Mellão

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 723, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Sr. Secretário de Estado de Transportes Metropolitanos, requisitando-lhe as informações a seguir:

Sobre a Execução das obras para implantação da Linha 08 - Diamante, referente ao contrato com o Consórcio Diamante, pergunta-se:

1. Quantas pessoas serão beneficiadas com a entrega dessa obra?

2. Qual é o montante total inicialmente contratado e qual foi o valor total gasto até o presente momento?

3. Qual é o real motivo pelo qual a obra encontra-se paralisada/atrasada? A partir de quando se deu o atraso?

4. Qual a porcentagem da obra está concluída? Por favor, especificar também essas informações em cada um dos contratos.

5. Qual é a data prevista para entrega completa do escopo contratado?

6. Quando se dará o início da utilização do serviço?

7. A obra em questão está sendo realizada entre quais estações?

8. A finalização dessa obra está atrelada à outra obra? Se sim, quais?

9. Especificamente, qual parte do CBTC (ou readequação do sistema) essa obra se refere?

10. De que forma essa obra impactará no tempo de deslocamento dos cidadãos?

JUSTIFICATIVA

Diante das informações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) no relatório “Levantamento de Obras Paralisadas ou Atrasadas”, é possível observar que há vários contratos paralisados referentes a implantação da Linha 08 - Diamante do Metrô, o que supostamente demonstra má gestão e falta de respeito com o orçamento público, sem dizer que essa ineficiência gera prejuízos para a sociedade, que espera o aparelhamento público em benefício de seu uso.

Além disso, enquanto o edital de concessão não é publicado oficialmente, os usuários desta linha sofrem com recorrentes problemas de razões técnicas no sistema de energia, redução na quantidade de trens em circulação, circulação com velocidade reduzida e maior tempo de parada em toda a linha.

Sala das Sessões, em 12/11/2020.

a) Ricardo Mellão

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 724, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado

ao Sr. Secretário de Estado de Transportes Metropolitanos, requisitando-lhe as informações a seguir:

Sobre a Execução das obras para implantação da Linha 08 - Diamante, referente ao contrato com o Consórcio ABB-SPA Energia, pergunta-se:

1. Quantas pessoas serão beneficiadas com a entrega dessa obra?

2. Qual é o montante total inicialmente contratado e qual foi o valor total gasto até o presente momento?

3. Qual é o real motivo pelo qual a obra encontra-se paralisada/atrasada? A partir de quando se deu o atraso?

4. Qual a porcentagem da obra está concluída? Por favor, especificar também essas informações em cada um dos contratos.

5. Qual é a data prevista para entrega completa do escopo contratado?

6. Quando se dará o início da utilização do serviço?

7. A obra em questão está sendo realizada entre quais estações?

8. A finalização dessa obra está atrelada à outra obra? Se sim, quais?

9. Especificamente, qual parte do CBTC (ou readequação do sistema) essa obra se refere?

10. De que forma essa obra impactará no tempo de deslocamento dos cidadãos?

JUSTIFICATIVA

Diante das informações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) no relatório “Levantamento de Obras Paralisadas ou Atrasadas”, é possível observar que há vários contratos paralisados referentes a implantação da Linha 08 - Diamante do Metrô, o que supostamente demonstra má gestão e falta de respeito com o orçamento público, sem dizer que essa ineficiência gera prejuízos para a sociedade, que espera o aparelhamento público em benefício de seu uso.

Além disso, enquanto o edital de concessão não é publicado oficialmente, os usuários desta linha sofrem com recorrentes problemas de razões técnicas no sistema de energia, redução na quantidade de trens em circulação, circulação com velocidade reduzida e maior tempo de parada em toda a linha.

Sala das Sessões, em 12/11/2020.

a) Ricardo Mellão

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 725, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Sr. Secretário de Estado de Transportes Metropolitanos, requisitando-lhe as informações a seguir:

Sobre a Execução das obras para implantação da Linha 08 - Diamante, referente ao contrato com o Consórcio Super SET I, pergunta-se:

1. Quantas pessoas serão beneficiadas com a entrega dessa obra?

2. Qual é o montante total inicialmente contratado e qual foi o valor total gasto até o presente momento?

3. Qual é o real motivo pelo qual a obra encontra-se paralisada/atrasada? A partir de quando se deu o atraso?

4. Qual a porcentagem da obra está concluída? Por favor, especificar também essas informações em cada um dos contratos.

5. Qual é a data prevista para entrega completa do escopo contratado?

6. Quando se dará o início da utilização do serviço?

7. A obra em questão está sendo realizada entre quais estações?

8. A finalização dessa obra está atrelada à outra obra? Se sim, quais?

9. Especificamente, qual parte do CBTC (ou readequação do sistema) essa obra se refere?

10. De que forma essa obra impactará no tempo de deslocamento dos cidadãos?

JUSTIFICATIVA

Diante das informações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) no relatório “Levantamento de Obras Paralisadas ou Atrasadas”, é possível observar que há vários contratos paralisados referentes a implantação da Linha 08 - Diamante do Metrô, o que supostamente demonstra má gestão e falta de respeito com o orçamento público, sem dizer que essa ineficiência gera prejuízos para a sociedade, que espera o aparelhamento público em benefício de seu uso.

Além disso, enquanto o edital de concessão não é publicado oficialmente, os usuários desta linha sofrem com recorrentes problemas de razões técnicas no sistema de energia, redução na quantidade de trens em circulação, circulação com velocidade reduzida e maior tempo de parada em toda a linha.

Sala das Sessões, em 12/11/2020.

a) Ricardo Mellão

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 726, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Sr. Secretário de Estado de Transportes Metropolitanos, requisitando-lhe as informações a seguir:

Sobre a Execução das obras para implantação da Linha 08 - Diamante, referente ao contrato com o Consórcio Operação CBTC, pergunta-se:

1. Quantas pessoas serão beneficiadas com a entrega dessa obra?

2. Qual é o montante total inicialmente contratado e qual foi o valor total gasto até o presente momento?

3. Qual é o real motivo pelo qual a obra encontra-se paralisada/atrasada? A partir de quando se deu o atraso?

4. Qual a porcentagem da obra está concluída? Por favor, especificar também essas informações em cada um dos contratos.

5. Qual é a data prevista para entrega completa do escopo contratado?

6. Quando se dará o início da utilização do serviço?

7. A obra em questão está sendo realizada entre quais estações?

8. A finalização dessa obra está atrelada à outra obra? Se sim, quais?

9. Especificamente, qual parte do CBTC (ou readequação do sistema) essa obra se refere?

10. De que forma essa obra impactará no tempo de deslocamento dos cidadãos?

JUSTIFICATIVA

Diante das informações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) no relatório “Levantamento de Obras Paralisadas ou Atrasadas”, é possível observar que há vários contratos paralisados referentes a implantação da Linha 08 - Diamante do Metrô, o que supostamente demonstra má gestão e falta de respeito com o orçamento público, sem dizer que essa ineficiência gera prejuízos para a sociedade, que espera o aparelhamento público em benefício de seu uso.

Além disso, enquanto o edital de concessão não é publicado oficialmente, os usuários desta linha sofrem com recorrentes problemas de razões técnicas no sistema de energia, redução na quantidade de trens em circulação, circulação com velocidade reduzida e maior tempo de parada em toda a linha.

Sala das Sessões, em 12/11/2020.

a) Ricardo Mellão

REQUERIMENTOS

FREDERICO D'AVILA

1531/2020

Propõe um voto de congratulação com os seguintes policiais militares do 5º BAEP: 1º Tenente Homero Eduardo Bueno Brito, 1º Sargento Lincoln Luiz de Andrade, 2º Sargento Rogério de Souza Costa, 2º Sargento Marcos Aurélio Bernardes e Cabo Delvid Maikon Pedrosa da Silva; pela bem sucedida ação ocorrida no dia 30 de outubro de 2020 na Rua Comendador Bichara Moherdavi no bairro do Morumbi em São Paulo.

INDICAÇÕES

AGENTE FEDERAL DANILO BALAS

3843/2020

Indica ao Sr. Governador a reforma e as manutenções necessárias do Instituto Médico Legal - IML de Sorocaba.

CORONEL NISHIKAWA

3852/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de Mogi das Cruzes.

3853/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de Pariqueira-Açu.

3854/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de Francisco Morato.

3855/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de Atibaia.

3856/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de Itaquaquecetuba.

3857/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de Praia Grande.

3858/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

3859/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de Arujá.

3860/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos Secretaria de Saúde do Município de Pedro de Toledo.

3861/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos a Secretaria de Saúde do Município de São Caetano do Sul.

3862/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de Santo André.

3863/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de São Roque.

3864/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de Itapevi.

3865/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos Secretaria de Saúde do Município de Suzano.

3866/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de Mairiporã.

3867/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de Rio Grande da Serra.

3868/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos a Secretaria de Saúde do Município de Itanhaém.

3869/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de Itatiba.

3870/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de Mauá.

3871/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de Guarulhos.

3872/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de Guarujá.

3873/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de Registro.

3874/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de Porto Feliz.

3875/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Secretaria de Saúde do Município de Franco da Rocha.

FREDERICO D'AVILA

3840/2020

Indica ao Sr. Governador que determine a manutenção e reforma da ponte localizada na altura do Km 183, da Estrada Estadual SP-268, que interliga as Rodovias SP-157 e SP-270.

3841/2020

Indica ao Sr. Governador que adote medidas de modo a ampliar o horário de funcionamento de bares e restaurantes visto o caráter essencial dessas atividades.

3842/2020

Indica ao Sr. Governador que determine a realização de obras de melhorias nos trevos de cruzamento, e a duplicação da SP-258 - Rodovia Francisco Alves Negrão.

JORGE CARUSO

3846/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a aquisição de equipamento, para a Casa Abrigo Girassol, na cidade de Casa Branca.

3847/2020

Indica ao Sr. Governador requisitar ao Sr. Secretário da Segurança Pública o aumento do policiamento ostensivo na cidade de Itanhaém.

3848/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a aquisição de um veículo para a Casa de Apoio São Peregrino, na cidade de Jaú.

LECI BRANDÃO

3851/2020

Indica ao Sr. Governador a aplicação do artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar 173/2020 e o estabelecimento de um cronograma de chamada de aprovados nos concursos públicos da Educação do Estado de São Paulo.

SARGENTO NERI

3844/2020

Indica ao Sr. Governador à implantação de uma "academia ao ar livre" destinado ao município de Cruzeiro.

3845/2020

Indica ao Sr. Governador a implantação de uma "academia ao ar livre" destinado ao Bairro Recanto Tranquilo no município de Lavrinhas.

3849/2020

Indica ao Sr. Governador á liberação de recursos para aquisição de uma viatura tipo UR (Unidade de Resgate) destinada ao município Franca.

3850/2020

Indica ao Sr. Governador a melhoria da cobertura da quadra destinado ao bairro Recanto Tranquilo no município de Lavrinhas.

Debates

4 DE NOVEMBRO DE 2020 85ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: CORONEL TELHADA, JANAINA PASCHOAL, TENENTE NASCIMENTO, CASTELLO BRANCO, RICARDO MELLÃO e GIL DINIZ

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - CORONEL TELHADA

Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - JANAINA PASCHOAL

Discorre sobre sua participação na CPI das Quarteirizações, que investiga as compras de respiradores em São Paulo. Questiona o destino dos equipamentos ao fim da pandemia. Informa o envio de requerimento ao secretário de Administração Penitenciária com questões sobre os equipamentos de videoconferência. Sugere uso para fornecer cursos profissionalizantes aos detentos. Comenta a apresentação de emendas de bancada à Lei Orçamentária para recompor as verbas de entidades citadas no PL 529/20, e destinar recursos para convocação de aprovados em concurso de escrevente. Pede por união entre os deputados.

3 - JANAINA PASCHOAL

Assume a Presidência.

4 - CORONEL TELHADA

Parabeniza os municípios aniversariantes. Informa a comemoração do Dia Estadual do Oficial da Reserva do Exército Brasileiro. Comunica o pagamento do décimo terceiro salário e terço de férias de todos os servidores públicos até o dia 20 de dezembro. Repudia as notícias que alegam o contrário. Pede mais união entre as forças policiais.

5 - CASTELLO BRANCO

Cita viagem do governador João Doria ao Caribe, durante o feriado. Discorre sobre audiência virtual do secretário de Projetos, Orçamento e Gestão, Mauro Ricardo, com deputados do Rio Grande do Sul, sobre o PL 529/20. Tece críticas ao texto. Discorre sobre os efeitos da aprovação da propositura em São Paulo.

6 - CORONEL TELHADA

Assume a Presidência.

7 - CARLOS GIANNAZI

Discorre sobre a repercussão do caso da promotor Mariana Ferrer, que alega ter sido estuprada por empresário. Exibe e comenta vídeo da audiência do processo. Repudia a conduta do advogado, do promotor e do juiz durante a sessão. Pede punição aos envolvidos. Lamenta que o acusado tenha sido inocentado. Reflete sobre a mobilização a respeito da cultura do estupro no Brasil. Convida para manifestação em solidariedade a Mariana Ferrer, a ser realizada no dia 08/11. Clama pelo fim do machismo.

8 - GIL DINIZ

Questiona a viagem do governador a São Bartolomeu, no Caribe, durante o feriado de Finados. Lê trechos da matéria publicada na revista "Crusoe" sobre o assunto